



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1.371/92

DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

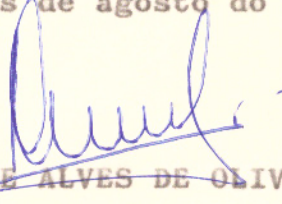
"Muda o nome da Rua 6 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica mudado o nome da Rua 6 no Setor Vial nova, para Rua VALDEMAR PEQUENO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor naddata '' de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contr. rio.

Palácio do Tocantins, gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


~~VICENTE ALVES DE OLIVEIRA~~
= Prefeito Municipal =

Reg. às Fls nº 135-V Livro nº 09